

Decreto nº. 462/2021.

São Luiz do Norte – GO, 20 de outubro de 2021.

“Transfere Feriado na data que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro é Feriado consagrado ao Dia do Servidor Público, previsto na alínea “c” do inciso II do art. 269 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, que no dia 02 de novembro de 2021, é Feriado Nacional do Dia de Finados;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 430/2020 do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União no dia 31.12.2020, edição 250 que dispõe sobre os dias de Feriados Nacionais e de Ponto Facultativo do ano de 2021;

CONSIDERANDO, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica TRANSFERIDO o feriado do dia 28 de outubro de 2021, feriado consagrado ao Dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021 nas Repartições Públicas Municipais da Administração de São Luiz do Norte.

Artigo 2º - Excluem-se deste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal